



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA

*Instituído pelo Projeto de Lei nº 012/2019 de 10 de setembro de 2019*



TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025

SÃO JOÃO DO CARÚ - MA

VOL. 07, Nº 1266 – PÁGINAS: 05

DIÁRIO OFICIAL

ISSN 3085-6345

## ❖ APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o mecanismo utilizado pela Administração Pública para a divulgação dos atos oficiais em todas as esferas governamentais, com o objetivo de cumprir com o princípio da Publicidade e a lei da Transparência, garantindo a população e demais colaboradores as informações completas sobre as ações dos Poderes Municipais.

## ❖ PERIODICIDADE

De segunda à sexta-feira, com exceção de sábados, domingos e feriados (em casos de publicações excepcionais, os sábados, domingos e feriados são considerados para publicações)

## ❖ ACERVO

As publicações estão disponibilizadas no link:

<https://www.administracaopublica.com.br/diario-oficial?token=6792506ce3d9f690262b16380051e220a90632b0>

## ❖ ENDEREÇO COMPLETO

Rua do Limão, nº 109, Centro – São João do Carú/MA

CEP: 65.385-000

Telefone: (98) 98475-3202

Email: [psaojoaodocarú@gmail.com](mailto:psaojoaodocarú@gmail.com)

Site: <https://www.saojoaodocarú.ma.gov.br/>

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 08h00 às 12h00

## ❖ RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São João do Carú – MA

## SUMÁRIO

PORTARIA Nº 136/2025 ..... 3

*(clique para ir ao item selecionado)*

PORTARIA Nº 136/2025  
SÃO JOÃO DO CARU – MA, 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU – ESTADO DO MARANHÃO, ANTONIO BRUNO CARDOSO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - NOMEAR **CAROLINE LIMA PASSOS**, inscrito no CPF sob o Nº 080.051.823-33, para exercer o cargo em comissão de **Assessora Jurídica**, com lotação na Procuradoria Geral, parte da estrutura administrativa do poder executivo de São João do Caru – MA, de acordo com a lei 069/2024.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU –  
ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE MARÇO DE 2025.

---

ANTÔNIO BRUNO CARDOSO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



---

## ESTRUTURA DO GOVERNO MUNICIPAL

---



**ANTÔNIO BRUNO CARDOSO DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal



**HERCILIO PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR**  
Vice-Prefeito Municipal



**LAILA LORENA DE CARVALHO NORONHA**  
Procuradora Geral do Município



**FERNANDO SALGADO RIBEIRO**  
Secretário Municipal de Administração Geral e  
Planejamento



**FRANCISCO DE PAULA DOS SANTOS SILVA  
FILHO**  
Chefe de Gabinete



**ANTÔNIO RONALDO CARDOSO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Finanças



**JORDANA DA SILVA NASCIMENTO**  
Secretária Municipal de Educação



**LUCIANA GONÇALVES DA SILVA**  
Secretária Municipal de Saúde



**REGINA PEREIRA DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
Segurança Alimentar



**AFRÂNIO PAES DE MELO**  
Secretário Municipal de Agricultura e  
Desenvolvimento Econômico



**ERINALDO DAMASCENO DO NASCIMENTO**  
Secretário Municipal de Cultura e Juventude



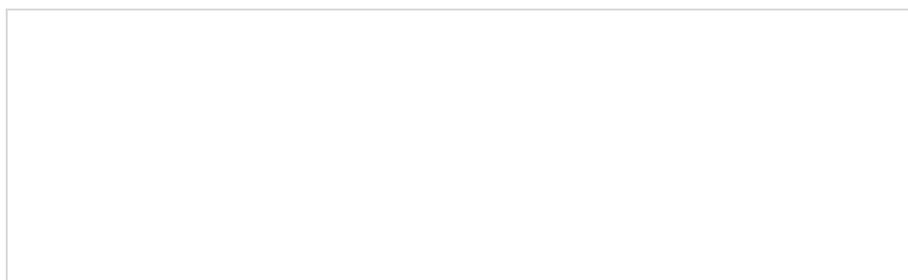
**ISMAEL GONÇALVES DA SILVA**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer



**JOSÉ CRUZ JACOME**  
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços  
Urbanos e Transportes



**NÁJILA BEZERRA PRADO**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente



RUA DO LIMÃO, 109, CENTRO

SÃO JOÃO DO CARÚ – MA, CEP: 65.385-000

Telefone: (98) 98475-3202

Email: [prefeitura@saojoaodocarua.ma.gov.br](mailto:prefeitura@saojoaodocarua.ma.gov.br)

CNPJ: 01.612.344/0001-14